



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007 DE 31 DE JULHO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E FOMENTO AGROPECUÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Fomento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Major Vieira a Diretoria do Meio Ambiente.

**Art. 2º** – Fica criado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Major Vieira, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Executivo Municipal, 01 (um) cargo de Diretor do Meio Ambiente, com a remuneração mensal de R\$ 2.279,11 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), cujas atribuições estão constantes no anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações específicas constantes do orçamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Fomento Agropecuário, ficando o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 31 de julho de 2015.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**

**Prefeito Municipal**